



INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES

Praça Jorge Machado Moreira – Ilha da Cidade Universitária
Rio de Janeiro – RJ – 21941-598 - Caixa Postal 68012
Tel: 55 21 3938-9241 / 3938-9243 - itcp@itcp.coppe.ufrj.br

EDITAL 01/17

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares/COPPE/UFRJ – ITCP COPPE UFRJ, no uso de suas atribuições funcionais, observando as disposições da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital Interno de Chamamento, que anuncia o período (item 3 deste edital) e estabelece normas de apresentação de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis para participarem do Processo de Seleção para recebimento do material da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Ilha do Fundão.

2. OBJETO

A presente habilitação tem por objeto a seleção de Associações ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis aptas a receberem os resíduos sólidos recicláveis descartados por esta Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, localizada na Ilha da Cidade Universitária no município do Rio de Janeiro.

3. DA ABERTURA

A abertura do procedimento de habilitação dar-se-á em pela Comissão nomeada pela ITCP/ COPPE/ UFRJ, neste ato será analisada a documentação.

Data da abertura: 10/07/2017

Hora: 15 h

Local: ITCP

4. CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO NO EDITAL INTERNO DE CHAMAMENTO

- 4.1. Estarão aptas a participar do processo seletivo, voltado para a coleta dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, as Associações ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, que atenderem os requisitos dispostos abaixo, conforme Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006:

I – Estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda;



INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES

Praça Jorge Machado Moreira – Ilha da Cidade Universitária
Rio de Janeiro – RJ – 21941-598 - Caixa Postal 68012
Tel: 55 21 3938-9241 / 3938-9243 - itcp@itcp.coppe.ufrj.br

II – Sem fins lucrativos;

III – Possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados.

IV – As cooperativas deverão fornecer mão de obra para a Retirada do material.

V – Na impossibilidade do fornecimento do apoio logístico, Pela UFRJ, fica comunicado que a cooperativa, tendo interesse na retirada do material doado, deverá dispor de meios próprios para a sua retirada.

- 4.2. A Associação ou Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis deverá realizar **CREDENCIAMENTO** e o **CADASTRAMENTO** na Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares COPPE UFRJ, localizada na Praça Jorge Machado Moreira, 100 – Ilha da Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ, para participação neste Edital. Não serão aceitas inscrições pela internet.

5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NO ATO

- 5.1. A inscrição deverá ser realizada até o dia 07/08/2017 pessoalmente, pelo Representante Legal da Cooperativa ou Associação, devidamente identificado, e/ou mediante procuração na ITCP.
- 5.2. No ato da inscrição na Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares COPPE UFRJ, as Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis deverão apresentar os seguintes documentos:
- 5.2.1. Cópia do estatuto ou contrato social registrado no cartório competente e suas alterações.
 - 5.2.2. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
 - 5.2.3. Cópia da Ata de Posse da diretoria, registrada no cartório de registro civil;
 - 5.2.4. Cópia da Cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF e comprovante de residência do representante legal da Proponente;
 - 5.2.5. Apresentação do ato constitutivo ou atas de assembleias mais recente da Associação ou Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis para fins de comprovação do número de associados ou cooperados.



INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES

Praça Jorge Machado Moreira – Ilha da Cidade Universitária
Rio de Janeiro – RJ – 21941-598 - Caixa Postal 68012
Tel: 55 21 3938-9241 / 3938-9243 - itcp@itcp.coppe.ufrj.br

- 5.3. A fidelidade e legitimidade das informações prestadas e os documentos apresentados são de responsabilidade das Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis em qualquer fase deste Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do empreendimento que o tiver apresentado.
- 5.4. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção considerará os seguintes aspectos: organização (mobilização e interesse do grupo, coesão do grupo, identificação com o cooperativismo autêntico, autogestão, potencial para o mercado, articulação política), infraestrutura e localização do empreendimento.
- 6.2. Serão consideradas classificadas as cooperativas e/ou associações que tiverem obtido maior número de pontos a partir da tabela abaixo:

Indicadores	Pontuação
Proximidade física com a Instituição	4
Visita Técnica	2
Organização da documentação da cooperativa	2
Percentual de qualificação dos cooperados	2

- 6.3. Ocorrendo empate entre duas ou mais cooperativas e/ ou associações, a seleção será obtida mediante sorteio, na presença dos representantes das associações/cooperativas, em data pré-estabelecida.
- 6.3.1. O representante legal das associações/cooperativas que não comparecer ao sorteio terá o nome de sua organização retirada do mesmo.
- 6.4. Cooperativas / associações que obtiverem pontuação menor que 60% do total de pontos não serão classificadas.
- 6.5. O resultado será publicado na ITCP no dia 25/08/2017 e também estará disponível no site www.itcp.coppe.ufrj.br.



INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES

Praça Jorge Machado Moreira – Ilha da Cidade Universitária
Rio de Janeiro – RJ – 21941-598 - Caixa Postal 68012
Tel: 55 21 3938-9241 / 3938-9243 - itcp@itcp.coppe.ufrj.br

7. DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

- 7.1. Após a divulgação oficial da seleção, a cooperativa/associação/selecionada assinará em 11/09/2017 até 15/09/17 Termo de Compromisso com o representante da UFRJ.
- 7.2. O TERMO DE COMPROMISSO firmado entre as partes estabelecerá a forma do desenvolvimento do trabalho com as atribuições das partes.
- 7.3. Após a assinatura do TERMO DE COMPROMISSO, caso a cooperativa/associação não cumpra com suas obrigações ou interrompê-las estará sujeita às penalidades previstas.
- 7.4. Para Celebração do TERMO DE COMPROMISSO a Proponente deverá manter as mesmas condições exigidas para a participação neste Edital.
- 7.5. As Cooperativas ou Associações habilitadas deverão firmar acordo, perante a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, para partilha, sendo que cada uma realizará a coleta, nos termos definidos neste Edital, por período de 06 (seis) meses, quando outra Associação ou Cooperativa assumir a responsabilidade, seguida a ordem de classificação e/ou sorteio.
- 7.6. A celebração do TERMO DE COMPROMISSO não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a UFRJ e a compromissada

8. DO NÃO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO

- 8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações previstas no Termo de Compromisso constam, no manual, as seguintes sanções para a cooperativa/associação/garantida a prévia defesa:
 - 8.1.1. Advertência;
 - 8.1.2. Suspensão temporária das atividades com a ITCP e impedimento de usar qualquer recurso com a chancela da ITCP no período disciplinar;
 - 8.1.3. Registro no Cadastro da ITCP de inidoneidade para cumprimento de parcerias;
 - 8.1.4. Troca imediata pela segunda cooperativa classificada no processo de seleção sem a necessidade de abrir novo edital.



INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES

Praça Jorge Machado Moreira – Ilha da Cidade Universitária
Rio de Janeiro – RJ – 21941-598 - Caixa Postal 68012
Tel: 55 21 3938-9241 / 3938-9243 - itcp@itcp.coppe.ufrj.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações ou reivindicações por parte dos candidatos.
- 9.2. O Representante Legal das Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis que não comparecer no dia da convocação terá o Empreendimento automaticamente desclassificado.
- 9.3. A coleta deverá ser realizada, nos dias e horários definidos pela Comissão para a Coleta Seletiva solidária e os associados e/ou cooperados não podem deixar de acompanhar o recolhimento dos materiais.
- 9.4. Os atos e procedimentos relativos à prestação de contas dos serviços prestados serão realizados através de relatórios mensais que deverão ser entregues à ITCP.
 - 9.4.1. São partes integrantes deste Edital o TERMO DE COMPROMISSO (Anexo I)

10. DISPOSIÇÃO FINAL

- 10.1. O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público, a participação das Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis implica na aceitação de todos os termos deste Edital e seus Anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que, na ocorrência de casos não previstos, os mesmos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da ITCP, consultada a coordenação geral quando for o caso.
- 10.2. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital e seus Anexos é o da Cidade do Rio de Janeiro com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, competente para dirimir controvérsias que possam decorrer da execução do presente Edital.
- 10.3. Maiores informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares, link <http://www.itcp.coppe.ufrj.br>, pelo telefone (21) 3938-9241 ou 3938-9243, ou pelo endereço eletrônico: itcp@itcp.coppe.ufrj.br.